



em a função do  
Vice-Presidente Ana  
Coelho  
A.C.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023

LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho

Presenças

Grupo PS	Silvino José da Silva Lúcio - Presidente Firmino Rui da Silva Morgado Ana Sofia Marques
Grupo PSD	Rui Pedro Figueiredo Corça José Paulo de Carvalho Pereira
Grupo CDU	Mara Lúcia Almeida de Oliveira
Grupo Chega	Maria Inês da Graça Louro

Hora de início: 9:35 horas

As intervenções poderão ser ouvidas na íntegra através do link: <https://youtu.be/x1YP88-hrVA>

ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES

O Sr. Presidente iniciou os trabalhos dizendo que os Srs. Vereadores Firmino Rui da Silva Morgado e Ana Sofia Marques se encontram em substituição do Sr. Vice-presidente e da Sra. Vereadora Ana Coelho, por motivo de férias, e para a votar as duas propostas rejeitadas pelo PSD e Chega.

A Sra. Vereadora Inês Louro apresentou um **PONTO DE ORDEM À MESA**, no sentido de fazer o reparo de as convocatórias, quando foram enviadas (dia 17 janeiro), seguirem já para os vereadores substitutos, pelo que requer que seja exibida ainda nesta reunião a marcação de férias à data da convocatória.

O Sr. Presidente respondeu que, logo no dia da anterior reunião, ficara estabelecido que iam colocar férias, sendo um caso processual. Irá solicitar aos serviços que, durante o decorrer da reunião, sejam disponibilizados os documentos em questão.

A Sra. Vereadora Inês Louro apresentou o seguinte requerimento: *“No decurso e no início da reunião do dia 23 de janeiro, reunião extraordinária com dois pontos na ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara no início da reunião comunicou a substituição do Sr. Vice-presidente António José Matos e da Sra. Vereadora Ana Coelho, com o facto de estarem de férias. Colocado pelo partido Chega um PUNTO DE ORDEM À MESA no sentido de indicar que no passado dia 17 de Janeiro, saíram as convocatórias para a presente reunião extraordinária, e que essas convocatórias já convocavam os dois vereadores que hoje se encontram aqui, em substituição dos já mencionados vereadores atrás designados, pelo que foi solicitado que fossem os serviços exibirem essa marcação de férias no sistema já à data do dia 17 de fevereiro o que me foi negado antes do início dos trabalhos.”*

O requerimento foi **rejeitado** com **três votos a favor** (PSD e Chega) e com **quatro votos contra** (PS e CDU).

O Sr. Vereador Rui Corça apresentou o seguinte **PROTESTO**: *“O Sr. Presidente disse, na abertura da reunião, que a Ordem de Trabalhos desta reunião eram as propostas rejeitadas pelo PSD e o Chega, na última reunião. Não é verdade Sr. Presidente. Solicito que corrija e fique em ata, que quem rejeitou as propostas que hoje estão na ordem de trabalhos, na última reunião, foi a Câmara. Porque quando nós votamos a favor é a Câmara que aprova. Aqui também foi a Câmara que rejeitou. A Câmara é um órgão que toma as suas decisões democraticamente dentro da lei, portanto a Câmara tomou uma decisão nas condições em que toma todas, e, portanto, quando se vota e com votos a favor, ou contra, ou abstenções a Câmara decide pela aprovação, quando acontece o contrário a Câmara também decide pela reprovação, portanto quem decidiu foi a Câmara. Quer que fique em ata que foi a câmara que rejeitou as propostas, não foi a oposição.”*

O Sr. Presidente pediu, para tomar nota, e ficar registado em ata, que quem rejeitou as propostas relativamente aos Bombeiros de Azambuja, foram o PSD e o Chega que votaram contra. O PS e a CDU votaram a favor.

### ORDEM DE TRABALHOS

#### EXPEDIENTE

#### 1. PROPOSTA N.º 6/P/2023 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO PARA A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AZAMBUJA

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

*“Considerando:*

- *que o combate a incêndios, o socorro às populações e a colaboração em outras atividades de proteção civil, é a missão desenvolvida pelas corporações de Bombeiros que alcançou um reconhecimento inquestionável como tarefa essencial ao bem-estar das populações do Município de Azambuja;*
- *que, no âmbito da melhoria da eficiência da proteção civil e das condições socorro, de prevenção e combate a incêndios, o Município tem vindo a apoiar os Grupos de Intervenção Permanente (GIP) que funcionam nas duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários existentes no concelho;*
- *que o protocolo celebrado, a 7 de julho de 2010, com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja, foi alterado a 27 de março de 2015, a 20 de junho de 2018 e a 27 de maio de 2019, através de aditamentos (em anexo);*
- *a necessidade de atualizar o valor do apoio financeiro concedido pelo Município para apoiar o normal funcionamento do GIP, tendo em conta o aumento dos encargos suportados pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja com a contratação dos elementos que o integram e com desenvolvimento da sua atividade;*
- *que, para o efeito, se propõe a alteração do valor do apoio financeiro atribuído de 122.220€ (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte euros) para 126.000€ (cento e vinte e seis mil euros);*
- *que, nos termos e para os efeitos no disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do nº 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara deliberar, no domínio da Proteção Civil, o apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar, pelos meios adequados, as atividades de interesse para o município.*

**Proponho:**

*Que a Câmara Municipal, por todo o exposto e ao abrigo das competências supramencionadas, delibere autorizar a celebração do 4º Aditamento ao Protocolo celebrado, a 7 de julho de 2010, com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja, nos termos constantes da minuta que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.*

#### 4º ADITAMENTO

#### AO PROTOCOLO PARA A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE INTERVENÇÃO PERMANENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AZAMBUJA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AZAMBUJA

Entre

**O MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**, pessoa coletiva de direito público número 506 821 480, com sede na Praça do Município, 19, 2050-315 Azambuja, aqui representada por **Silvino José da Silva Lúcio**, na qualidade da Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, adiante designado por **MUNICÍPIO** ou **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E

**A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AZAMBUJA**, pessoa coletiva número 501 821 480, com sede na Rua José Ramos Vides, n.º 8, 2050-334 Azambuja, aqui representada por **Manuel Arraião Marques**, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o ato, adiante designada por **ASSOCIAÇÃO** ou **SEGUNDA OUTORGANTE**;

Considerando:

- I. *Que as partes celebraram, a 7 de julho de 2010, um protocolo tendo em vista a criação de um Grupo de Intervenção Permanente (GIP) no seio da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja;*
- II. *Que o referido protocolo foi alterado a 27 de março de 2015, a 20 de junho de 2018 e a 27 de maio de 2019, através de aditamentos;*

- III. *A necessidade de atualizar o valor do apoio financeiro concedido pelo Município para apoiar o normal funcionamento do GIP, tendo em conta o aumento dos encargos suportados pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja com a contratação dos elementos que o integram e com desenvolvimento da sua atividade.*

É livremente celebrado entre as partes, e reciprocamente aceite, o presente aditamento, que se rege pelas cláusulas seguintes:

### **Artigo 1.º**

*Pelo presente aditamento é alterada a Cláusula Segunda do Protocolo para a criação de um Grupo de Intervenção Permanente celebrado, a 7 de julho de 2010, entre o Município de Azambuja e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja, e alterado pelos aditamentos celebrados a 27 de março de 2015, a 20 de junho de 2018 e a 27 de maio de 2019, a qual passará a ter a seguinte redação:*

### **“SEGUNDA**

1. (...)
2. *O MUNICÍPIO compromete-se a transferir para a ASSOCIAÇÃO uma verba anual no valor de 126.000,00 € (cento e vinte e seis mil vinte euros), repartida em doze mensalidades de igual valor, para apoiar o normal funcionamento do GIP no desenvolvimento das funções descritas na Cláusula Primeira.*
3. (...)

### **Artigo 2.º**

1. *Em todo o demais, mantêm-se as cláusulas e condições do aludido Protocolo, celebrado a 7 de julho de 2010, na redação dada pelos aditamentos subsequentes.*
2. *O presente aditamento produz efeitos na data da sua assinatura.*

*O presente aditamento é celebrado em dois exemplares, ficando cada uma das Partes com um exemplar.”*

O Sr. Vereador Rui Corça informou que o PSD irá apresentar, numa próxima reunião, propostas sobre o assunto. Continuando, disse que a posição do PSD, na altura, tinha como principal motivação o facto de o aumento proposto para as equipas GIP ser inferior à inflação de 2022. Analisou as alterações realizadas ao longo dos anos que não têm a ver com as alterações da inflação, conforme estabelecido em protocolo. Por outro lado, havia uma indexação de valores ao salário mínimo nacional pelo que o valor proposto hoje só significa 1,35% do valor da inflação. Do que se depreende que os elementos abrangidos viram o seu nível de vida degradado. Chamou a atenção para o facto de o protocolo apresentar certas inconsistências para o valor dos seguros, relativamente ao valor transferido para as EIP.

As Associações de Bombeiros e Cruz Vermelha merecem melhor atenção pelo que propõe que se retirem as propostas, que se realizem reuniões conjuntas entre os executivos e as instituições para ver até onde se pode ir, analisar se as equipas – GIP, EIP e CMOS - como estão constituídas, se cumprem os objetivos dado o objeto da sua atividade (considera que as equipas deveriam ter 8 elementos e não 7). Se tal for realizado o PSD não apresentará a sua proposta para a próxima reunião.

A Sra. Vereadora Inês Louro pede esclarecimento quanto aos valores propostos, designadamente quanto ao impacto real nos vencimentos dos elementos do GIP. Segundo as suas contas seriam 375 euros mensais o que dava uma margem de manobra de cerca de 4 euros. Questiona se o valor é todo para dividir em salários, tendo o Sr. Presidente respondido que de momento desconhece. O que é suposto ser assegurado em termos de pagamento às Associações, tendo o Sr. Presidente respondido que são os vencimentos que a câmara transfere.

O Sr. Vereador José Paulo interveio no sentido de chamar a atenção para a forma como têm decorrido as reuniões e como as mesmas chegam aos munícipes que cada vez são menos a ouvir. Todos queremos o melhor para os nossos bombeiros e, com o contributo de todos, poderemos chegar a consenso no sentido de chegar a melhores soluções, pelo que pede que sejam proporcionados aos sete recursos e mecanismos para, em conjunto se chegarem às melhores soluções.

O Sr. Presidente diz que o apoio que se está a dar agora é o possível, embora esteja aberto a reunir com o restante executivo para chegar a melhor solução. Informa, ainda, ter já reunido com as corporações de bombeiros. Pelo que, agora, não irá retirar as propostas.

O Sr. Vereador Rui Corça considera que o Sr. Presidente está intransigente e não retira as propostas, não explicando nem anteriormente, nem nesta reunião o porquê destes valores e não outros. Contudo, acabou de dizer que explicou os mesmos às direções das associações de bombeiros.

O Sr. Presidente replicou que acabou de explicar ser este o valor presentemente possível, reiterando a disponibilidade de continuar a trabalhar no processo.

O Sr. Vereador Rui Corça declarou que, efetivamente, o está em apreciação, em nada difere das propostas anteriores. Em sua opinião devemos proporcionar condições dignas numa situação económica tão difícil no nosso país, pelo que, considera que não faz sentido votar as propostas.

O PSD ausenta-se da sala não participando na votação das propostas.

A Sra. Vereadora Inês Louro afirma que a sua posição é idêntica à do PSD. As propostas foram objeto de votação há menos duma semana, e perante a intransigência do Sr. Presidente e a ausência de explicações nestes seis dias que poderiam ter evoluído, só lhe resta ausentar-se, porque não faz sentido participar numa segunda vez na votação.

O Chega ausenta-se da sala não participando na votação das propostas.

Uma vez posta a votação a **Proposta N.º 6/P/2023 foi aprovada por unanimidade**, na ausência dos Srs. Vereadores do PSD e do Chega, que se saíram da sala, não participando na votação.

### **2. PROPOSTA N.º 7/P/2023 - CENTRAL MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO — PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AZAMBUJA**

O Sr. Vereador Rui Corça chamou à atenção para a cláusula terceira, nos pontos 2, 5, 6; e cláusula oitava, no ponto 3 onde se detetou um erro, bem como o facto da data de entrada em vigor da proposta.

A Sra. Vereadora Inês Louro chamou a atenção para o facto de a 2ª alteração ser substantiva pelo que o Sr. Presidente decidiu retirar a proposta.

A proposta foi retirada.

### **ENCERRAMENTO**

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.

Endereço eletrónico para a visualização na íntegra da presente reunião: <https://youtu.be/x1YP88-hrVA>